PORTARIA Nº 84, de 30 de outubro de 2023.

"Revoga a Portaria nº 33/2023 e exonera servidor ocupante do cargo de Procurador Jurídico".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta na Lei Complementar n° 28, de 29/03/2012, que "introduz modificações na LCM n° 10/2006 e dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e salários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob e dá outras providencias";

R E S O L V E:

Art. 1º- **EXONERAR** o Senhor **ALEXANDRE FIRME LEITE**, Advogado inscrito na OAB/ES sob o n.º 37.710, do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria passará a vigorar a partir da presente data, **REVOGANDO** integralmente os termos da Portaria n° 33, de 24 de abril de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508222000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 11:33:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022